FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Portaria de recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014, Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 50.126, de 26/1/1961 e Portaria de reconhecimento do Curso de Direito CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - EDITAL Nº 14/2019.

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, por meio da Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a classificação, referente ao processo seletivo Edital nº 14/2019, para viabilização do programa de mobilidade internacional da Faculdade de Direito de Franca.

Classificação	Inscrição	Resultado
1°	195	Classificado
2°	202	Classificado
3º	172	Classificado
4º	184	Classificado
5°	163	Classificado
6°	174	Classificado
7°	181	Classificado
8°	194	Classificado
9º	211	Classificado
10⁰	164	Classificado
11º	215	Classificado
12º	188	Classificado
13⁰	216	Classificado
14º	210	Classificado
15º	180	Classificado
16⁰	182	Classificado
17⁰	214	Classificado
18º	183	Classificado
19⁰	200	Classificado
20º	207	Classificado

Franca, 24 de junho de 2019.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola Diretor